

Assis Chateaubriand. Esciareço, apenas, a V. Exa., que não tinha a intenção, como não tenho, de atacar quem quer que seja. Registro, com o maior prazer o aparte de V. Exa., e o do nobre deputado Homero Silva, e quero crer que constando dos Anais desta Assembleia, o meu discurso simplesmente mostrará que não era esta a minha intenção, mas tão-somente a de abordar um problema que me parece de grande oportunidade.

O Sr. Paulo Teixeira de Camargo - Aliás, V. Exa. é sempre muito honesto e leal nos seus discursos.

O SR. ROCHA MENDES FILHO - Agradeço o aparte de V. Exa.. Quero dizer que o problema da previdência social foi assunto que os quatro candidatos a presidência da República levaram à praça pública. Fizera promessa aos trabalhadores nesse sentido. Quero dizer, já, nesta altura, não direi o Sr. Juscelino Kubistchick ou quem quer que seja, mas o eleito à Presidência da República terá que cumprir o prometido, porque, para obter isso os trabalhadores irão organizar-se a fim de exigir que sejam os institutos de previdência transformados naquilo que deveriam ser.

O Sr. Paulo Teixeira de Camargo - Ele cumprirá o prometido, esteja V. Exa. certo disso.

O Sr. Ubirajara Keutenedjian - Nobre deputado, estou ouvindo com atenção V. Exa. e quero dar o meu testemunho sobre a personalidade do Sr. Assis Chateaubriand, que, verdadeiramente, é um baluarte, um homem que sempre tem defendido as boas causas. Quanto à questão dos cinco milhões de cruzeiros, se ele deve, está devendo e dever não quer dizer que não está pagando ou que não paga. Deve, como muitos, e pagará, como muito bem disse o nobre deputado Homero Silva, parceladamente, de acordo com as cotas. O que é preciso, quando se fala em institutos de aposentadoria, é acabar com a política de seus dirigentes políticos, que usam o dinheiro público para fins partidários.

O SR. ROCHA MENDES FILHO - Se os institutos estivessem entregues à direção dos trabalhadores, dos sindicatos, isso não aconteceria.

O Sr. Ubirajara Keutenedjian - Infelizmente, a prática disso não deu resultado, pois há pouco tempo aconteceu a mesma coisa, quando um instituto esteve nas mãos dos trabalhadores. Tenho a dizer a V. Exa. mais ainda, isto é, que a escolha deve caber a homens capazes, que trabalhem, que queiram de fato produzir alguma coisa e tenham noção de responsabilidade. Este deve ser o critério que deve nortear a direção dos institutos. Quanto à questão da política, quero dizer que o I.A.P.I. foi lesado em oitocentos milhões de cruzeiros, que deveriam ser aplicados em São Paulo, no ano de 1952; foram desviados para o Rio Grande do Sul e para o Distrito Federal, a serviço da política eleitoral.

O Sr. Rocha Mendes Filho - Para as Prefeituras respectivas, do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal.

O Sr. Cantídio Sampaio - V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. Rocha Mendes Filho - Darei o aparte a V. Exa., mas quero esclarecer antes ao nobre deputado Ubirajara Keutenedjian que até hoje nunca um trabalhador foi eleito, pelos próprios trabalhadores, para direção de qualquer instituto autárquico. O que houve, Excelência, foi que se colocou um motorista como Presidente do IAPTEC e que se tentou dizer que ele era o representante dos trabalhadores. Mas, imediatamente, os sindicatos de trabalhadores da respectiva categoria veio a público, um dia depois, denunciar aquele elemento, declarando que ele não tinha qualidades morais para ser guindado à direção do IAPTEC. E o fez corajosamente, tanto assim que foi ao então Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas, e disse a S. Exa. que aquilo era demagogia e que não iria resolver o problema dos institutos de aposentadoria.

O Sr. Ubirajara Keutenedjian - Quero dizer a V. Exa. que a minha explicação sobre quem devia dirigir os institutos de aposentadoria não exclui a possibilidade de os próprios trabalhadores daquelas atividades elegerem os seus presidentes, mas o fato de o Presidente ser um trabalhador não é essencial ou exclusivo. O que o indivíduo deve ter é noção da responsabilidade do cargo que vai ocupar. É coisa que faz muita falta no Brasil, a noção de responsabilidade do cargo. O que interessa, o que todos querem é tão-somente as verbas do cargo; a responsabilidade, esta fica para o futuro.

O Sr. Rocha Mendes Filho - V. Exa. tem razão em sua tese. O que queremos é que as eleições se processem dentro das fábricas, sob a vigilância e orientação dos sindicatos e que os elementos eleitos se não cumpriram aquilo para que foram eleitos, possam ser arrolados, pelos trabalhadores, dos postos que ocuparem. Al, sim, haveria uma fiscalização direta dos próprios segurados sobre a direção dos institutos. Isto, sim, seria verdadeiramente democrático, e faria com que os institutos encontrassem o caminho para suas verdadei-

ras finalidades. V. Exa. tem razão em citar o caso das Prefeituras do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal. Se V. Exa. quiser eu poderei citar aqui milhares de casos de dinheiros desviados, inclusive para fazer "boitês" no Rio de Janeiro, por homens que ainda ontem - já não digo hoje, quando as eleições estão praticamente no fim - foram candidatos e se beneficiaram com o dinheiro dos próprios institutos, e se não digo os nomes é apenas para evitar que amanhã venham dizer que nós procuramos, desta tribuna, jogar contra qualquer dos candidatos essa ou aquela pecha. Se os trabalhadores fizeram isto foi porque eles acham que poderão, realmente, administrar os respectivos institutos, com a participação, inclusive, dos Srs. empregadores, que também são contribuintes. Mas hoje só o Governo está administrando ou, melhor, administrando contra o interesse dos segurados.

Tem o aparte V. Exa., nobre deputado Cantídio Sampaio.

O Sr. Cantídio Sampaio - Quero me congratular com V. Exa. pela tese que vem, com tanto brilho, defendendo d'essa tribuna.

O Sr. Rocha Mendes Filho - Obrigado a V. Exa.

O Sr. Cantídio Sampaio - De fato, a solução não poderá ser outra. E' o dinheiro dos próprios trabalhadores, destinado à sua previdência social. Ora, parece-me que ninguém poderá ter maior interesse na boa, racional e sistemática aplicação desse dinheiro, do que os seus próprios beneficiários. Houve este caso citado pelo nobre deputado Ubirajara Keutenedjian. Mas, como disse muito bem V. Exa., a pessoa que dirigia o IAPETC não representava trabalhadores, mas, unilateralmente, a vontade do Governo, que quis aquinhoá-la com uma sinecura. Na realidade, entretanto, não podemos considerar este homem como um trabalhador. Se fôssemos examinar a malícia dos institutos, veríamos que aqueles que não pertencem à respectiva classe produzem verdadeiros ônus para esses institutos, em virtude de não terem a menor noção de responsabilidade e não serem movidos pelo interesse das respectivas categorias profissionais, que produzem, com o seu suor, aquele acervo de dinheiro destinado à previdência social. V. Exa. está com a boa causa. Fora daí não há solução. O dinheiro dos trabalhadores é alguma coisa que deve ser entregue à sua própria direção. Se escolherem mal, não poderemos, por isso, concluir que a iniciativa é danosa, porque, Exa., nós vemos que o povo em geral, para a gestão do seu patrimônio coletivo, também não tem sido muito feliz na escolha de seus governantes. Mas, infeliz hoje, feliz amanhã...

O Sr. Rocha Mendes Filho - V. Exa. lembra um belo argumento.

O Sr. Cantídio Sampaio - ... na esperança de que um dia, para salvaguardar os próprios interesses, num ato de autodefesa, o povo saberá escolher. E' só praticar a democracia, escolhendo de forma mais apurada os dirigentes dos respectivos institutos de previdência.

O Sr. Rocha Mendes Filho - V. Exa. tem razão, nobre deputado Cantídio Sampaio. Outra coisa não objetivaram os trabalhadores, ao se reunirem em outubro de 1953, no Distrito Federal, naquele conclave de previdência social, senão empunhar corajosamente o bisturi e rasgar as entranhas apodrecidas do sistema previdenciário e apontando, inclusive, aquilo que seria o meio de dotar os institutos de previdência com capacidade de fazer face aos benefícios e às necessidades dos seus associados.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) - Lembro ao nobre orador que dispõe ainda de 4 minutos.

O Sr. Rocha Mendes Filho - Obrigado a V. Exa. Srz. deputados, gostaria de lembrar que neste congresso os trabalhadores, em todas as questões debatidas e em todos os seus aspectos, procuraram estudar o problema da previdência social, de maneira a que se chegasse a uma conclusão, a uma solução que pudesse servir ao próprio governo, como base para a modificação indispensável nos institutos de previdência. No estudo das falhas estudou-se, inclusive, a chamada Lei Orgânica de Previdência, projeto do deputado Aluísio Alves, que até hoje transita pela Câmara Federal - por que não dizer? - como "os bondes da C.M.T.C. pelas ruas de São Paulo. Entre outras coisas os trabalhadores apontaram aquelas falhas existentes na citada lei de previdência e apresentaram a sua colaboração para transformar a Lei Orgânica da Previdência naquilo que se tornaria a estrutura da modificação completa dos Institutos de Previdência do nosso País.

Assim, ao virmos à tribuna tratar do problema dos Institutos de Aposentadoria e das Caixas de Pensões, quisemos apenas mostrar que quatro são os pontos indispensáveis para que os institutos possam preencher suas reais finalidades: 1.º) que a direção dos institutos vá para as mãos dos trabalhadores, através dos seus sindicatos; 2.º) que o monopólio exclusivo do seguro de acidentes do trabalho passe aos institutos; 3.º) que o governo contribua

AVISO

Acham-se à venda no ALMOXARIFADO da Imprensa Oficial do Estado, a Rua da Glória n. 893, os impressos abaixo a que se referem as INSTRUÇÕES Ns. 1, 2, 3 e 4 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

Modelo 26 I.O.E. - "RELAÇÃO DE REMESSA" - (requisições de adiantamentos - Avisos) - Instruções n. 1-52 - Bloco de 100 fls. - Cr\$ 25,00

Modelo 27 I.O.E. - "PRESTAÇÃO" - Bloco de 100 fls. - Cr\$ 40,00

Modelo 27/A I.O.E. - "PRESTAÇÕES DE CONTAS" - Almoxarife - SAIDAS - Instruções n. 2-52 - Bloco de 100 fls. - Cr\$ 40,00 DE CONTAS" - Almoxarife - ENTRADAS - Instruções n. 2-52

Modelo 28 - "REMESSA DE AVISOS DE REQUISIÇÕES DE PAGAMENTOS" - Instruções n. 3-52 - Bloco de 100 fls. - Cr\$ 55,00

Modelo 29 I.O.E. - "BALANÇETE DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA, EMPENHADA E PAGA" - (Autarquias) - Instruções n. 4-52 - Bloco de 100 fls. - Cr\$ 45,00

com a sua quota-parte todos os anos (o que não fez até hoje); 4.º) que o governo salde as suas dívidas para com os institutos.

O Sr. Cantídio Sampaio - Muito bem!

O Sr. Rocha Mendes Filho - De que forma? Os trabalhadores apresentaram várias sugestões; mostraram, inclusive, ao governo, que há terras abandonadas, bem junto às capitais, que poderiam ser dadas aos institutos os quais ficariam incumbidos de construir casas para esses mesmos trabalhadores.

O que queremos é isso. Ninguém quer obrigar o Governo a emitir 3 bilhões de cruzeiros a fim de que possa pagar as suas dívidas neste particular.

Usamos do mesmo critério, adotado no Congresso, para com os industriais que têm dívidas nos institutos, pois não era possível colocá-los na cadeia pelo simples fato de não terem recolhido a sua contribuição aos institutos. Tornava-se indispensável encontrar uma fórmula para que esses industriais contribuíssem mensalmente, sem que essa contribuição viesse a pesar nos seus orçamentos.

O mesmo critério usaram os trabalhadores para com o Governo, isto é, as suas dívidas seriam pagas parceladamente, através de terras ou de qualquer outra forma.

Sr. Presidente, Srs. deputados, queremos ao encerrar nosso modesto discurso, agradecer a atenção daqueles que nos honraram com seus apertes e que nos ajudaram, inclusive, a esclarecer o problema dos institutos de previdência, certos de que, daqui por diante, poderemos resolver, definitivamente, esse problema, que é problema de magna importância para os segurados dos institutos - ver esses institutos preenchendo suas reais e verdadeiras finalidades.

Era o que tinha a dizer. (Palmas)

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ATO N. 5-55

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições legais, resolve: Artigo 1.º - Ficam anuladas na verba n. 001-8003 - "Material de Consumo", as importâncias a seguir discriminadas:

Table with 2 columns: Item number and Amount in Cr\$. Items include combustíveis, material para construção, serviços técnicos, and material para consumo em geral.

Artigo 2.º - Com as anulações referidas no artigo anterior, no total de Cr\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros), fica suplantado na mesma verba n. 001-8003 - "Material de Consumo", o item n. 322 - "Uniformes e Rouparia em Geral".

Artigo 3.º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de outubro de 1955. William Salem - Presidente. Umberto Fagnanille - 1.º Secretário. Renato Antônio Checchia - Diretor Geral.

ATO N. 6-55

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1.º - A escala de salários para os extranumerários desta Câmara, passa a ser a seguinte:

Table with 2 columns: Referência and Salário in Cr\$. Lists 22 different salary levels.

Table with 2 columns: Number and Amount in Cr\$. Lists 7 items with amounts ranging from 7.940,00 to 10.500,00.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, assegurado o benefício de que trata, a partir de 1.º de outubro de 1955.

São Paulo, 11 de outubro de 1955. William Salem - Presidente. Umberto Fagnanille - 1.º Secretário. Renato Antônio Checchia - Diretor Geral Substituto.

448.a SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 12 OUTUBRO DE 1955

I PARTE

Leitura e discussão da Ata da Sessão Ordinária, anterior, correspondência, apresentação de Indicações, Requerimentos, Pareceres, Projetos de Lei e de Resolução.

II PARTE

ORDEM DO DIA

(A mesma já publicada no D. O. de 7-10-55).